

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

LEI № 2.075, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

328
Publicado no Boletim Oficial
Em 03 103 1 23
Ass

Autoriza a Prefeitura Municipal de Miracema, a instalar no Paço Municipal Senador Altivo Mendes Linhares, situado na Praça Ari Parreiras, nº 171, no Municipio de Miracema, um busto comemorativo em homenagem ao Sr. Altivo Mendes Linhares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, faço saber que a Câmara Municipal decretal e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º -** Fica autorizado o Município de Miracema, a instalar no Paço Municipal Senador Altivo Mendes Linhares, situado na Praça Ari Parreiras, nº 171, nesta cidade, um busto e placa comemorativa em homenagem ao Sr. Altivo Mendes Linhares.
- Art. 2º Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar instalar o busto e confeccionar a referida placa.
- **Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de Fevereiro 2023.

Clóvis Tostes de Barros

Prefeito Municipal

Vereador Marcus Felipe Mercate Linhares Autor da Lei